



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento 401 – Centro – CEP 35.169-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1155

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

**“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 24 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕS SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS - SARS-COV-2., DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº. 13.979/2020, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOVANI DUARTE MENEZES**, Prefeito do Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Decreto Federal Nº. 10.292, de 25 de março de 2020 que alterou a redação do Decreto Nº. 10.282/2020 no que pertine a incisos do § 1º de seu art. 3º, em especial aos nomeados como “serviços essenciais”, objetivando promover os ajustes que se fazem necessários no Decreto Municipal Nº. 008, de 24 de março de 2020,

DECRETA:

**Art. 1º** - O inciso XVIII, do Art. 7º do Decreto Municipal Nº. 008, de 24/03/2020, passa a ter a seguinte redação:

**“XVIII** - Bancos, Cooperativas de Crédito, Caixas Bancárias Eletrônicas e Outros Serviços Não Presenciais de Instituições Financeiras, Supervisionados pelo Banco Central do Brasil”;

**Art. 2º** - Acrescentam-se ao Art. 7º, do Decreto Municipal Nº. 008, de 25 de março de 2020, os seguintes incisos instituídos pelo Decreto Federal Nº. 10.292, de 25 de março de 2020:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento 401 – Centro – CEP 35.169-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1155

“XXIV - Atividades de Representação Judicial e Extrajudicial, Assessoria e Consultoria Jurídicas Exercidas pelas Advocacias Públicas, Relacionadas à Prestação Regular e Tempestiva dos Serviços Públicos;

“XXV - Atividades Religiosas de Qualquer Natureza, Obedecidas as Determinações do Ministério da Saúde”; e,

“XXVI – Casas Lotéricas”.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Braúnas/MG., aos 27 de março de 2020.

  
Jovani Duarte Menezes  
Prefeito Municipal